



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo com o objetivo de aderir à **Ata de Registro de Preços n.º 1/2024-PJPI/TJPI/SLC**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 68/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, para aquisição de Câmeras Digitais, com visão de 360 graus, sob demanda.

Termo de Referência (1511149);

Ata de Registro de Preços n.º 1/2024-PJPI/TJPI/SLC (1480194);

Edital do Pregão Eletrônico n.º 68/2023 (1480195);

Regularidade Fiscal (1494440, 1494441);

SICAF (1494444);

Dados Bancários (1494449).

Parecer da Assessoria Jurídica-Administrativa da Presidência - AJAP, ID 10520030, opinando favoravelmente ao pleito possibilitando a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1/2024-PJPI/TJPI/SLC, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 68/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com fundamento na disposição da Lei n.º 14.133/2021, referente à matéria, em especial no art. 86, da citada Lei.

Ante o exposto e considerando a existência de disponibilidade financeiro-orçamentária para fazer frente à aquisição pretendida, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aderir à **Ata de Registro de Preços n.º 1/2024-PJPI/TJPI/SLC, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 68/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, com fundamento na disposição da Lei n.º 14.133/2021, referente à matéria, em especial, no art. 86, da citada Lei.

Outrossim, torna-se imprescindível que seja dada ampla publicidade às compras realizadas pela Administração Pública.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências cabíveis.

Após, **Divisão de Convênios e Contratos**.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, AM, data registrada no sistema

(assina digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 12/04/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526857** e o código CRC **DDCB869C**.